



Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 DE 2023.

O Presidente Da Câmara Municipal De Pirapora Do Bom Jesus, No Uso De Suas Atribuições Legais, Que Lhe São Conferidas Pela Lei Orgânica Do Município C/C O Regimento Interno Da Câmara Municipal De Pirapora Do Bom Jesus, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o lançamento em folha de pagamento, dos itens 1 e 2 do Requerimento administrativo protocolado pelo servidor João Geraldo Paulino da Silveira - Procurador Jurídico mat.58.

Art. 2º - Este ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 18 de dezembro de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRITO

PRESIDENTE

Afixado no local de costume e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2023.

João Geraldo Paulino da Silveira

Procurador Jurídico mat.58